

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350 TIMON / MA CNPJ: 55.520.186/0001-00 I.E.: ISENT0 Local de Registro: Jucema Data do Registro: / / Nº do Registro: 21201545401 Período Movimento: JANEIRO/2024 a JUNHO/2024				
ÍNDICE DE RENTABILIDADE				
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO				
IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{0,00}{200.000,00}$ IGA : 0				
MARGEM OPERACIONAL				
MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{0,00}$ MO : 0				
RENTABILIDADE DO ATIVO				
RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{0,00}{200.000,00}$ RA : 0				
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{0,00}{200.000,00}$ RPL : 0				
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS				
IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{0,00}{0,00}$ IRD : 0				
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA				
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA				
IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{200.000,00}{200.000,00}$ IIF : 1				
NR 246 rubrica				

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350 TIMON / MA CNPJ: 55.520.186/0001-00 I.E.: ISENTO Local de Registro: Jucema Data do Registro: / / Nº do Registro: 21201545401 Período Movimento: JANEIRO/2024 a JUNHO/2024				
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL				
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL				
ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{200.000,00}{200.000,00}$ ISG : 1				
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO				
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO				
IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{0,00}{200.000,00}$ IGI : 0				
242 2024				
TIMON/MA, 30 de JUNHO de 2024				
JODEFRANK SOUSA SILVA CONTADOR C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9 C.R.C. :MA-014841/O-0 CLENIS MARIA ROCHA SILVA ADMINISTRADORA C.P.F. :637.370.003-87				

NOTAS EXPLICATIVAS**CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201545401

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: / /

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**, é uma empresa Limitada com sede na cidade de Timon - MA, tendo como objeto principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 13/06/2024.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**1.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

1.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

1.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

1.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

1.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

1.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

3) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular.

5) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

NOTAS EXPLICATIVAS**CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201545401

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: / /

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Lucro Presumido de acordo Lei 9.430/1996, Artigo 26.

1. Alíquotas referente a Prestação de Serviço.

IMPOSTO	ALÍQUOTA
PIS	0,65%
COFINS	3%
ISS	5%
CSLL	4,8%
IRPJ	2,88%

TIMON/MA, 30 de JUNHO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

CLENIS MARIA ROCHA SILVA

ADMINISTRADORA

C.P.F. :637.370.003-87



Nº 250
Data: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA
63737000387	CLENIS MARIA ROCHA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2024 10:36 SOB Nº 20241139511.
PROTOCOLO: 241139511 DE 04/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412925110. CNPJ DA SEDE: 55520186000100.
NIRE: 21201545401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA****0236**

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ : 55.520.186/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : / /

Número Registro: 21201545401

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	195.645,40 D
DISPONIVEL	195.645,40 D
CAIXA	193.244,40 D
CAIXA MATRIZ	193.244,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.401,00 D
BANCO DO BRASIL	2.401,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	14.300,00 D
IMOBILIZADO	14.300,00 D
IMOBILIZADO EM USO	14.300,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.800,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	7.500,00 D
TOTAL DO ATIVO ==>	209.945,40 D

251

2024/12/31

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 209.945,40 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

CLENIS MARIA ROCHA SILVA

ADMINISTRADORA

C.P.F. :637.370.003-87

BALANÇO PATRIMONIAL**CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA****0236**

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ : 55.520.186/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data Registro : / /

Número Registro: 21201545401

Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	3.086,37 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.086,37 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.086,37 C
PIS A RECOLHER	122,85 C
COFINS A RECOLHER	567,00 C
ISS A RECOLHER	945,00 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	907,20 C
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	544,32 C
PATRIMONIO LIQUIDO	206.859,03 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	6.859,03 C
LUCRO NO EXERCICIO	6.859,03 C
LUCRO NO PERIODO	6.859,03 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	209.945,40 C

Nº 252

Data

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

R\$ 209.945,40 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

CLENIS MARIA ROCHA SILVA

ADMINISTRADORA

C.P.F. :637.370.003-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

0236

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II Cep : 65631-350

Timon / MA

CNPJ / CEI : 55.520.186/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21201545401

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

18.900,00

18.900,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

18.900,00

(=) Lucro Bruto

18.900,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

5.648,00

5.648,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

600,00

ENERGIA ELETRICA

295,00

HONORARIOS CONTABEIS

500,00

AGUA E ESGOTO

102,00

1.497,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS

945,00

PIS

122,85

COFINS

567,00

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

544,32

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

907,20

TAXAS MUNICIPAIS

220,00

3.306,37

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

155,00

DESPESAS COM INTERNET

100,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

405,60

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

830,00

1.490,60

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

99,00

99,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

6.859,03

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

6.859,03

253

Timon

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

CLENIS MARIA ROCHA SILVA

ADMINISTRADORA

C.P.F. :637.370.003-87

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21201545401

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{0,00}{209.945,40} \quad \text{ILG : } 0$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{0,00}{209.945,40} \quad \text{ILC : } 0$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{0,00}{209.945,40} \quad \text{ILS : } 0$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{195.645,40}{209.945,40} \quad \text{ILI : } 0,9319$$

Nº 254
Data

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21201545401

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD	=	$\frac{195.645,40}{0,00}$	IPD :	195645,4
-----	---	---	-----	---	---------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE	=	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE	=	$\frac{0,00}{0,00}$	IPE :	0
-----	---	--	-----	---	---------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC	=	$\frac{0,00}{209.945,40}$	IPAC :	0
------	---	--	------	---	---------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES

IPC	=	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC	=	$\frac{0,00}{0,00}$	IPC :	0
-----	---	---	-----	---	---------------------	-------	---

255

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21201545401

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{206.859,03}{200.000,00}$	$\text{IVRP} : 1,0343$
--	---	------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{IPELP} = \frac{206.859,03}{0,00}$	$\text{IPELP} : 206859,03$
--	--	----------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{206.859,03}{209.945,40}$	$\text{IPET} : 0,9853$
---	---	------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{206.859,03}{209.945,40}$	$\text{IPP} : 0,9853$
---	--	-----------------------

Nº 256
Data

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350 TIMON / MA CNPJ: 55.520.186/0001-00 I.E.: ISENTO Local de Registro: Jucema Data do Registro: / / Nº do Registro: 21201545401 Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024				
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO				
CAPITALIZAÇÃO				
C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$		C = $\frac{20.685.903,00}{209.945,40}$		C : 98,5299
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO				
IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$		IC = $\frac{1.430.000,00}{206.859,03}$		IC : 6,9129
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS				
LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		LRP = $\frac{0,00}{206.859,03}$		LRP : 0
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL				
IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEG = $\frac{209.945,40}{209.945,40}$		IEG : 1
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE				
IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$		IEC = $\frac{209.945,40}{209.945,40}$		IEC : 1
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS				
ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		ICT = $\frac{209.945,40}{206.859,03}$		ICT : 1,0149
257 fra				

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: / /

Nº do Registro: 21201545401

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{18.900,00}{209.945,40}$ IGA : 0,09

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{18.900,00}$ MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{6.859,03}{209.945,40}$ RA : 0,0327

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{685.903,00}{206.859,03}$ RPL : 3,3158

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{18.900,00}{12.040,97}$ IRD : 1,5696

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{206.859,03}{209.945,40}$ IIF : 0,9853

258

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA		Nº 259	
R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350		Atividade	
TIMON / MA			
CNPJ: 55.520.186/0001-00	I.E.: ISENTO	Data do Registro: / /	Nº do Registro: 21201545401
Local de Registro: Jucema			
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	Ativo	ISG =	ISG :
	209.945,40		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	209.945,40	1
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	IGI :
	14.300,00		
	Patrimônio Líquido	206.859,03	0,0691
TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024			
JODEFRANK SOUSA SILVA		CLENIS MARIA ROCHA SILVA	
CONTADOR		ADMINISTRADORA	
C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9		C.P.F. :637.370.003-87	
C.R.C. :MA-014841/O-0			

NOTAS EXPLICATIVAS**CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350

TIMON / MA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201545401

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: / /

Notas Explicativas às Demonstrações ContábeisFolha Nº 260
Anexa**CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**, é uma empresa Limitada com sede na cidade de Timon - MA, tendo como objeto principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios, com início de atividades em 13/06/2024.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**1.1) Aplicações Financeiras**

A empresa não opera com aplicações financeiras.

1.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

1.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

1.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

1.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

1.6) Impostos Federais

A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

3) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) totalmente integralizado, representado por seu titular.

5) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

NOTAS EXPLICATIVAS

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

R Joaquim Pedreira, 260 - Sala 8 - Parque Piaui II - Cep : 65631-350
TIMON / MA
CNPJ: 55.520.186/0001-00
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201545401

Inscrição Estadual: ISENT0
Data de Registro: / /

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa é optante pelo Lucro Presumido de acordo Lei 9.430/1996, artigo 26.

1. Alíquotas referente a Prestação de Serviço.

IMPOSTO	ALÍQUOTA
PIS	0,65%
COFINS	3%
ISS	5%
CSLL	4,8%

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JODEFRANK SOUSA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
C.R.C. :MA-014841/O-0

CLENIS MARIA ROCHA SILVA
ADMINISTRADORA
C.P.F. :637.370.003-87



Nº 262
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA
63737000387	CLENIS MARIA ROCHA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 12:58 SOB Nº 20250101866.
PROTOCOLO: 250101866 DE 27/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503653765. CNPJ DA SEDE: 55520186000100.
NIRE: 21201545401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA
CNPJ: 55.520.186/0001-00
Rua Joaquim Pedreira, nº 260, Sala 8, Bairro Parque Piauí II
Timon – MA, CEP: 65.531-350
E-mail: CRCONSTRUCOES089@GMAIL.COM

263

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.520.186/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **CLENIS MARIA ROCHA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1871041 Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F nº 637.370.003-87, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Timon – MA, 31 de janeiro de 2025.

CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387

Assinado de forma digital por CLENIS
MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Dados: 2025.01.31 11:38:32 -03'00'

CLENIS MARIA ROCHA SILVA
CPF nº 637.370.003-87
Representante Legal

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025

Nº 266
CNPJ

Prezados Senhores,

A CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, sediada em Rua Joaquim Pedreira, nº 260, Parque Piauí II, Timon – MA, por intermédio de seu representante legal Sra. Clenis Maria Rocha Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1871041 SSP-PI e do CPF nº 637.370.003-87, DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Timon - MA, 07 de março de 2025

CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387

Assinado digitalmente por CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 15:36:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Clenis Maria Rocha Silva

Empresária

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025

Nº 267
Data: 07/03/2025

Prezados Senhores,

A CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, sediada em Rua Joaquim Pedreira, nº 260, Parque Piauí II, Timon – MA, por intermédio de seu representante legal Sra. Clenis Maria Rocha Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1871041 SSP-PI e do CPF nº 637.370.003-87, DECLARA expressamente total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Timon - MA, 07 de março de 2025

**CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387**

Assinado digitalmente por CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=vidaeconferencia, CN=CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 15:36:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Clenis Maria Rocha Silva
Empresária

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

268
Clenis Maria Rocha Silva

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025

Prezados Senhores,

A CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, sediada em Rua Joaquim Pedreira, nº 260, Parque Piauí II, Timon – MA, por intermédio de seu representante legal Sra. Clenis Maria Rocha Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1871041 SSP-PI e do CPF nº 637.370.003-87, DECLARA sob as penas de lei, que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no território nacional.

Timon - MA, 07 de março de 2025

CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387

Assinado digitalmente por CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714627000103, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
Videoconferencia, CN=CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 15:37:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Clenis Maria Rocha Silva
Empresária

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

269

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025

Prezados Senhores,

A CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, sediada em Rua Joaquim Pedreira, nº 260, Parque Piauí II, Timon – MA, por intermédio de seu representante legal Sra. Clenis Maria Rocha Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1871041 SSP-PI e do CPF nº 637.370.003-87, DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Timon - MA, 07 de março de 2025

CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387

Assinado digitalmente por CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=Videoconferencia, CN=CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 15:37:42 -05'00'
Versão: 2004.4.0

Clenis Maria Rocha Silva
Empresária

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025

270
Piauí

Prezados Senhores,

A CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, sediada em Rua Joaquim Pedreira, nº 260, Parque Piauí II, Timon – MA, por intermédio de seu representante legal Sra. Clenis Maria Rocha Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1871041 SSP-PI e do CPF nº 637.370.003-87, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Timon - MA, 07 de março de 2025

CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387

Assinado digitalmente por CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=08714627000103, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 15:38:00-0300
Post-PDF Reader Versão: 2024-4.0

Clenis Maria Rocha Silva
Empresária

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025

27/

Prezados Senhores,

A CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, sediada em Rua Joaquim Pedreira, nº 260, Parque Piauí II, Timon – MA, por intermédio de seu representante legal Sra. Clenis Maria Rocha Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1871041 SSP-PI e do CPF nº 637.370.003-87, DECLARA que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Timon - MA, 07 de março de 2025

CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387

Analisado digitalmente por CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
MF: C=Brasil, O=CP-Brasil, OU=05714827000103, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=CLENIS MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 15:38:17-0300
Pdf-PDF-Reader-Verder-2024.4.0

Clenis Maria Rocha Silva
Empresária

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025

Nº 272

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.0	Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA	UND	1,00	R\$ 1.756.342,13	R\$ 1.756.342,13
VALOR GLOBAL R\$ 1.756.342,13 (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos).					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: CR CONSTRUCAO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 55.520.186.0001-00

ENDEREÇO: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA, CEP: 65.631-350

TELEFONE: (86) 9951-9471

E-MAIL: crconstrucoes089@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO:

NOME: Clenis Maria Rocha Silva

CPF: 637.370.003-87

RG: 1871041 SSP-PI

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Empresária

ENDEREÇO COMPLETO: Teresina -PI, na Rua Nilo Brito, nº 1386, Morada do Sol, CEP: 64056-385

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Agência: 3507-6, Conta Corrente: 100084-5

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

273
CLENIS MARIA ROCHA

Timon (MA), 06 de março de 2025

CLENIS MARIA
ROCHA
SILVA:63737000387

Assinado digitalmente por CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.06 22:24:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CLENIS MARIA ROCHA SILVA

RG: 1871041 SSP-PI

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

RECIBO Nº 274
Emitido em _____

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

Nº 275

Data: _____

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	4,95	1,84
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	5,33	2,13
TOTAL (A+B+C+D)		74,00	39,57

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

MS 276

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,43%
	Total AC =	3,43%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,94%
	Total DF =	0,94%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,14%
	taxa de riscos	1,00%
	taxa de garantias	0,14%
	Total R=	1,28%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,74%
	Total L =	6,74%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,17%
	COFINS	0,80%
	ISSQN	2,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	7,47%
	TOTAL (BDI) =	21,93%

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

07/08/2024 277
métrica

OBRA: PERFURAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA

REFERÊNCIA: SINAPI 12/2024, ORSE 11/2024, CAEMA/2019, SCO 11/2014, EMBASA 05/2024, SBC 12/2024, COMPESA 07/2024, AG ETOP RODOVIARIA 08/2024, AGESUL 06/2024, SEDOP 10/2024, SIURB 07/2024

BDI: 21,93%

ENCARGOS SOCIAIS: 74,00%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO TOTAL
1.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOM GOSTO	1,00	167.200,63
2.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAISANDÚ	1,00	167.200,63
3.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SANTA LUZIA	1,00	168.033,71
4.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CERCADO	1,00	175.800,66
5.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JOÃO DIAS	1,00	173.999,90
6.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRECHE NA SEDE DO MUNICIPIO	1,00	176.770,86
7.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOQUEIRÃO	1,00	160.266,77
8.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CAJUEIRO	1,00	192.006,66
9.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ZE FURTADO MORRO DO CIGANO	1,00	192.731,55
10.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BENEDITO BÔNA	1,00	182.330,77
			R\$ 1.756.342,13

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOM GOSTO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribucao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 12/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 12/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

279
Rubrica

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1- Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2- Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/VIGAMENTODALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotáb uas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	1000201 6	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								167.200,63

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

ME 280
Autêntica

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - BOM GOSTO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,34%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	123.804,20	74,05%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	8.504,56	5,09%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA	3.520,66	2,11%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	2,19%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	15,17%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			51.703,66	49.460,94	16.486,98	16.486,98	16.486,98	16.575,08
				30,92%	29,58%	9,86%	9,86%	9,86%	9,91%
	TOTAIS ACUMULADOS			51.703,66	101.164,61	117.651,59	134.138,57	150.625,55	167.200,63
				30,92%	60,50%	70,37%	80,23%	90,09%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	167.200,63	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

281
Fabrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAISANDÚ

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kg/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribucao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 11/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 11/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, N° 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	10002016	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								167.200,63

283

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - PAISANDU									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,34%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	123.804,20	74,05%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	8.504,56	5,09%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA	3.520,66	2,11%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	2,19%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	15,17%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			51.703,66	49.460,94	16.486,98	16.486,98	16.486,98	16.575,08
				30,92%	29,58%	9,86%	9,86%	9,86%	9,91%
	TOTAIS ACUMULADOS			51.703,66	101.164,61	117.651,59	134.138,57	150.625,55	167.200,63
				30,92%	60,50%	70,37%	80,23%	90,09%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	167.200,63	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SANTA LUZIA

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					9.337,65
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	350,00	13,67	16,66	5.831,61
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 11/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 11/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	10002016	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								168.033,71

MS 286

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - SANTA LUZIA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,33%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	123.804,20	73,68%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	9.337,65	5,56%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA	3.520,66	2,10%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	2,18%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	15,10%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			51.953,59	49.710,87	16.570,29	16.570,29	16.570,29	16.658,39
				30,92%	29,58%	9,86%	9,86%	9,86%	9,91%
	TOTAIS ACUMULADOS			51.953,59	101.664,46	118.234,75	134.805,04	151.375,33	168.033,71
				30,92%	60,50%	70,36%	80,22%	90,09%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	168.033,71	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CERCADO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					130.738,05
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	110,00	249,41	304,11	33.451,79
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	110,00	10,80	13,16	1.448,14
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	110,00	194,86	237,59	26.134,80
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	110,00	111,26	135,66	14.922,66
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	110,00	2,35	2,86	315,04
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					10.170,74
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	400,00	13,67	16,66	6.664,69
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 11/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 11/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

288
Rúbrica

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	10002016	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								175.800,66

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

289

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - CERCADO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,28%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	130.738,05	74,37%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	10.170,74	5,79%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA	3.520,66	2,00%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	2,09%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	14,43%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			54.283,67	52.040,95	17.346,98	17.346,98	17.346,98	17.435,08
				30,88%	29,60%	9,87%	9,87%	9,87%	9,92%
	TOTAIS ACUMULADOS			54.283,67	106.324,62	123.671,61	141.018,59	158.365,58	175.800,66
				30,88%	60,48%	70,35%	80,22%	90,08%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	175.800,66	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

290
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JOÃO DIAS

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					127.271,13
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	105,00	249,41	304,11	31.931,26
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	105,00	10,80	13,16	1.382,31
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	105,00	194,86	237,59	24.946,85
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	105,00	111,26	135,66	14.244,36
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	105,00	2,35	2,86	300,72
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					11.836,91
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribucao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	500,00	13,67	16,66	8.330,87
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 11/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 11/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, N° 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO ALAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	10002016	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								173.999,90

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - JOÃO DIAS									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,29%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	127.271,13	73,14%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	11.836,91	6,80%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA	3.520,66	2,02%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	2,11%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	14,58%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			53.743,44	51.500,73	17.166,91	17.166,91	17.166,91	17.255,01
				30,89%	29,60%	9,87%	9,87%	9,87%	9,92%
	TOTAIS ACUMULADOS			53.743,44	105.244,17	122.411,08	139.577,99	156.744,90	173.999,90
				30,89%	60,49%	70,35%	80,22%	90,08%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	173.999,90	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			ADMINISTRAÇÃO					55.252,58
2.1	CPU - 002	COMP. AUXILIAR	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	7.552,50	9.208,76	55.252,58
3.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					6.477,44
3.1	CPU - 003	COMP. AUXILIAR	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	5.312,42	6.477,44	6.477,44
4.0			POÇO TUBULAR					112.710,02
4.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	84,00	249,41	304,11	25.545,00
4.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
4.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	84,00	10,80	13,16	1.105,85
4.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
4.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	84,00	194,86	237,59	19.957,48
4.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	84,00	111,26	135,66	11.395,49
4.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
4.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
4.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
4.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
4.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
4.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	84,00	2,35	2,86	240,58
4.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
4.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
5.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								
								176.770,86

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,27%	100,00%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO	55.252,58	31,26%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	6.477,44	3,66%	50,00%					50,00%
4.0	POÇO TUBULAR	112.710,02	63,76%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			55.870,22	50.388,78	16.796,26	16.796,26	16.796,26	20.123,08
				31,61%	28,51%	9,50%	9,50%	9,50%	11,38%
	TOTAIS ACUMULADOS			55.870,22	106.259,00	123.055,26	139.851,52	156.647,78	176.770,86
				31,61%	60,11%	69,61%	79,11%	88,62%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	176.770,86	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOQUEIRÃO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					116.870,34
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	90,00	249,41	304,11	27.369,65
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	90,00	10,80	13,16	1.184,84
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	90,00	194,86	237,59	21.383,02
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	90,00	111,26	135,66	12.209,45
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	90,00	2,35	2,86	257,76
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribucao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 11/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 11/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1-Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2-Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/VIGAMENTODALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	10002016	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								160.266,77

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - BOQUEIRÃO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,40%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	116.870,34	72,92%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	8.504,56	5,31%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA	3.520,66	2,20%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	2,29%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	15,83%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			49.623,50	47.380,79	15.793,60	15.793,60	15.793,60	15.881,69
				30,96%	29,56%	9,85%	9,85%	9,85%	9,91%
	TOTAIS ACUMULADOS			49.623,50	97.004,29	112.797,89	128.591,48	144.385,08	160.266,77
				30,96%	60,53%	70,38%	80,24%	90,09%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	160.266,77	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CAJUEIRO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					189.675,84
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	195,00	249,41	304,11	59.300,90
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	195,00	10,80	13,16	2.567,15
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	195,00	194,86	237,59	46.329,87
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	195,00	111,26	135,66	26.453,80
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	195,00	2,35	2,86	558,49
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
3.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								192.006,66

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - CAJUEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,17%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	189.675,84	98,79%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			59.145,47	56.902,75	18.967,58	18.967,58	18.967,58	19.055,68
				30,80%	29,64%	9,88%	9,88%	9,88%	9,92%
	TOTAIS ACUMULADOS			59.145,47	116.048,23	135.015,81	153.983,39	172.950,98	192.006,66
				30,80%	60,44%	70,32%	80,20%	90,08%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	192.006,66	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ZÉ FURTADO MORRO DO CIGANO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					137.671,91
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	120,00	249,41	304,11	36.492,86
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	120,00	10,80	13,16	1.579,79
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	120,00	194,86	237,59	28.510,69
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	120,00	111,26	135,66	16.279,26
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	120,00	2,35	2,86	343,68
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					20.167,78
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribucao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	1.000,00	13,67	16,66	16.661,73
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES. POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 11/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 11/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, N° 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APOILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	10002016	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSÓRIOS	UNID	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								192.731,55

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - ZÉ FURTADO MORRO DO CIGANO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,16%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	137.671,91	71,43%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	20.167,78	10,46%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETROMECÂNICA	3.520,66	1,83%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	1,90%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	13,16%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			59.362,94	57.120,22	19.040,07	19.040,07	19.040,07	19.128,17
				30,80%	29,64%	9,88%	9,88%	9,88%	9,92%
	TOTAIS ACUMULADOS			59.362,94	116.483,16	135.523,24	154.563,31	173.603,38	192.731,55
				30,80%	60,44%	70,32%	80,20%	90,08%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	192.731,55	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BENEDITO BÔNA

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	CPU - 001	COMP. AUXILIAR	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0			POÇO TUBULAR					127.271,13
2.1	CPU - 004	COMP. AUXILIAR	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	105,00	249,41	304,11	31.931,26
2.2	CPU - 005	COMP. AUXILIAR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	CPU - 006	COMP. AUXILIAR	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	105,00	10,80	13,16	1.382,31
2.4	CPU - 007	COMP. AUXILIAR	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	CPU - 008	COMP. AUXILIAR	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	105,00	194,86	237,59	24.946,85
2.6	CPU - 009	COMP. AUXILIAR	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	105,00	111,26	135,66	14.244,36
2.7	CPU - 010	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	CPU - 011	COMP. AUXILIAR	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	CPU - 012	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	CPU - 013	COMP. AUXILIAR	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	CPU - 014	COMP. AUXILIAR	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	CPU - 015	COMP. AUXILIAR	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	105,00	2,35	2,86	300,72
2.13	CPU - 016	COMP. AUXILIAR	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	CPU - 017	COMP. AUXILIAR	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0			IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					20.167,78
3.1	190146	CAEMA 12/2019	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	7859	ORSE 11/2024	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	DR 05.45.00 50	SCO 12/2024	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	1.000,00	13,67	16,66	16.661,73
4.0			MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	19.01.28	EMBASA 05/2024	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	60.05.18	EMBASA 05/2024	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45
5.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	59094	SBC 01/2025	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	71.03.02 U	COMPESA 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	SC 15.15.00 50	SCO 11/2024	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	IT 24.32.05 03	SCO 11/2024	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, N° 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA

304

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

6.0			CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	04.02.01	EMBASA 05/2024	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	45400	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	2660	ORSE 11/2024	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	45430	AGETOP RODOVIARI A 10/2024	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	94974	AGESUL 06/2024	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	50729	SEDOP 10/2024	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DALAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	50729	SEDOP 10/2024	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	10002016	SIURB 07/2024	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	CPU - 018	COMP. AUXILIAR	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								182.330,77

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - BENEDITO BONA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.242,72	1,23%	100,00%					
2.0	POÇO TUBULAR	127.271,13	69,80%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS	20.167,78	11,06%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA	3.520,66	1,93%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.667,78	2,01%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA	25.372,62	13,92%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	88,10	0,05%						100,00%
	TOTAIS PARCIAIS			56.242,71	53.999,99	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.088,09
				30,85%	29,62%	9,87%	9,87%	9,87%	9,92%
	TOTAIS ACUMULADOS			56.242,71	110.242,69	128.242,69	146.242,68	164.242,68	182.330,77
				30,85%	60,46%	70,34%	80,21%	90,08%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	182.330,77	100,00%						

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU - 001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	24,13	24,13
SINA PI - C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	20,07	20,07
MATERIAL						
SINA PI - C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,07	314,5 4	22,02
SINA PI - I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	5,72	5,72
SINA PI - I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	8,80	35,19
SINA PI - I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	300,0 0	300,0 0
SINA PI - I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	14,75	1,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
		EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTAL L
		0,00	44,20	364,54	0,00	408,7 4

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SAÚDE

		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - C	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,0 0	24,76	1238, 00
EMO P	10973	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO PLENO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	50,0 0	126,2 9	6314, 50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
		EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERVIÇ OS	CUSTO TOTAL
		0,00	7552, 50	0,00	00,00	7552, 50

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, N° 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA

307

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - C	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	100, 00	24,35	2435, 00
SINA PI - C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	100, 00	20,07	2007, 00
EQUIPAMENTO							
C. AUXILIAR		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS		H		1339, 11	870,4 2

RESUMO
DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTAL
870,42	4442, 00	0,00	0,00	5312, 42

COMPOSIÇÃO
AUXILIAR

EQUIPAMENTO							
SINA PI - I	37757	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)		UN	0,00 2500 00	4583 78,39	1145, 95
SINA PI - I	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM		L	19,8 7	5,96	118,4 3
SINA PI - I	4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)		L	1,05	27,79	29,18
SINA PI - I	4229	GRAXA LUBRIFICANTE		KG	1,05	43,39	45,56

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTAL
1339,1 1	0,00	0,00	00,00	1339, 11

CPU
- 004 PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO

MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - C	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,41	48,81	20,01
SERV. TERCEIRO							
ORSE - I	5058	PERFURAÇÃO ROCHA SEDIMENTAR SEDIMENTO / CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 12.1/2" - POÇO DE 150 A 250M		M	1,00	229,4 0	229,4 0

RESUMO
DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTAL
---------------------	---------------------	----------	-----------------------	--------------------

308

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

0,00 20,01 229,40 0,00

249,41

CPU - 005 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO

		MATERIAL	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTA L
ORSE - I	5073	PRÉ-FILTRO COMUM MÃO-DE-OBRA	KG	1,00	1165,95	1165,95
CÓDIGO			UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTA L
SINA PI - C	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO	H	0,33	48,81	16,11
SINA PI - C	6260	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,12	65,74	7,89
SINA PI - C	95703	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,17	25,86	4,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
		EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTA L
		12,29	16,11	1165,95	0,00	1194,35

CPU - 006 INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC

		MATERIAL	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTA L
SINA PI - C	95703	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 55 KGF.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 8 1/2" - CHI DIURNO. AF_11/2016	UN	0,14	24,83	3,48
CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTA L
SINA PI - C	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	48,81	7,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
		EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTA L
		0,00	7,32	3,48	0,00	10,80

Endereço: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

CPU
- 007 PROTEÇÃO SANITÁRIA

	CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,09	100,00	109,00
SINA PI - I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	225,00	0,76	171,00
SINA PI - I	8978	ÁGUA	M3	0,38	3,77	1,43
		MÃO-DE-OBRA				
SINA PI - C	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	48,81	48,81

RESUMO
DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTAL
0,00	48,81	281,43	0,00	330,24

CPU
- 008 FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM

	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - C	88316	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	48,81	19,52
		MATERIAL				
ORSE - I	5091	FILTRO PVC - GEOMECANICO REFORÇADO DN 150 MM	M	1,10	159,39	175,33

RESUMO
DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTAL
0,00	19,52	175,33	0,00	194,85

CPU
- 009 TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM

	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - C	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	48,81	4,88
		MATERIAL				
ORSE - I	9850/SINAP I	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO REFORÇADO 150 MM	M	1,00	106,38	106,38

310

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIP AMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUST O TOTAL
		0,00	4,88	106,38	0,00	111,26

CPU - 010 TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150

MATERIAL		UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
CÓDIGO					
ORSE - I	5122 TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO DN 150	UN	1,00	255,37	255,37

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIP AMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUST O TOTAL
		0,00	0,00	255,37	0,00	255,37

CPU - 011 TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA REFORÇADA DN 150

MATERIAL		UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
CÓDIGO					
ORSE - I	5115 TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA REFORÇADA DN 150	UN	1,00	255,35	255,35

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIP AMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUST O TOTAL
		0,00	0,00	255,35	0,00	255,35

CPU - 012 LIMPEZA COM COMPRESSOR

MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
CÓDIGO					
SINA PI - C	88322 TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERV. TERCEIRO	H	0,10	48,81	4,88

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

ORSE - I 5028 DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 125PSI - 250CFM M 1,00 154,4 5 154,4 5

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUST O TOTAL
0,00	4,88	0,00	154,45	159,33

CPU - 013 DESENVOLVIMENTO COM BOMBA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
SINA PI - C 88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	48,81	4,88
ORSE - I 5028	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 125PSI - 250CFM	M	1,00	154,45	154,45

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUST O TOTAL
0,00	4,88	0,00	154,45	159,33

CPU - 014 ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR

CÓDIGO	SERV. TERCEIRO	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
ORSE - C 6309	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	1,00	308,37	308,37

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUST O TOTAL
0,00	0,00	0,00	308,37	308,37

CPU - 015 DESINFECÇÃO DO POÇO

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTAL
--------	-------------	----	-----	-------------	--------------

3/2

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00

SINA PI - C	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00 3	27,37	0,08
SINA PI - C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	20,07	0,80
SINA PI - C	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,71	0,71
MATERIAL						
ORSE - I	615	CLORO LÍQUIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO L	L	0,02	6,5	0,13
ORSE - I	2459	CAMINHÃO TANQUE 6000 L (M. BENZ - ATEGO 1418/42 - 136,0 HP OU EQUIVALENTE) H	UND	0,00 9	69,19	0,62

RESUMO
DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTA L
0,00	1,60	0,75	0,00	2,35

CPU CENTRALIZ
- 016 ADOR

			UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTA L
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA					
SINA PI - C	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	48,81	17,08
MATERIAL						
ORSE - I	5024	CENTRALIZADOR	UN	1,00	192,25	192,25

RESUMO
DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTA L
0,00	17,08	192,25	0,00	209,3 4

CPU ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO
- 017

			UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTA L
ORSE - C	6312	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UM	1,00	423,9 1	423,9 1

RESUMO
DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTA L
0,00	0,00	0,00	423,91	423,9 1

CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 55.520.186/0001-00**CPU
018 LIMPEZA FINAL DA OBRA**

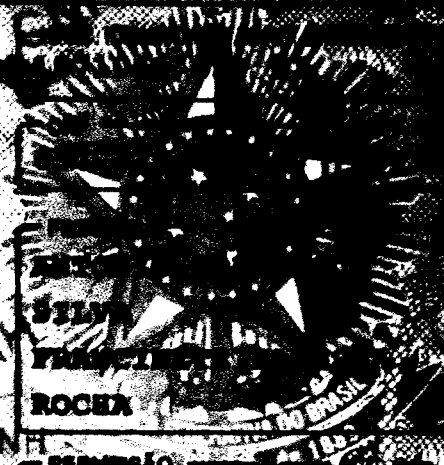
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUST O TOTA L
SINA PI - C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	20,07	2,01

**RESUMO
DA
COMPOSIÇ
ÃO**

EQUIP AMEN TO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUST O TOTA L
0,00	2,01	0,00	0,00	2,01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CRISTINA MARIA ROCHA SILVA



BRASIL
STEN
FRANCO
ROCHA

PERMISSÃO
CONDICIONADA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2316198217

Nº REGISTRO
05738325650

VALIDADE
08/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2018



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Página 1 de 4

3/5

Pelo presente Instrumento particular de Alteração de Sociedade Empresaria Limitada, os infra-assinados:

CLENIS MARIA ROCHA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Cururupu – MA, nascido(a) em 19/11/1978, portador (a) da cédula de identidade nº 1871041 SSP-PI e CPF nº 637.370.003-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina -PI, na Rua Nilo Brito, nº 1386, Morada do Sol, CEP: 64056-385; Única sócio da sociedade empresária, **CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 8, Bairro Parque Piaui II na Cidade de Timon – MA, CEP: 65.531-350.; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o CNPJ 55.520.186/0001-00, sob o NIRE 21201545401; Resolve de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (atividade de limpeza de ruas);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEGUNDA – Em vista das modificações ora ajustada “consolida-se” o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação; (Art. 997, II, CC/2002).

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA**

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade Empresarial possui o nome empresarial de **CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sua sede na Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 8, Bairro Parque Piauí II na Cidade de Timon – MA, CEP: 65.531-350

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**Atividade Principal:**

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (atividade de limpeza de ruas);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL E COTAS

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente no país.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$	Porcentagem
CLENIS MARIA ROCHA SILVA	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **CLENIS MARIA ROCHA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, V.L.; 1.013. 1.015,1064 CC/2002).

CLAUSULA SETIMA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou, fechar filial, ou, outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 23 de Maio de 2024 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCICIO E PRÓ-LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO

Na situação em que haja Falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os conjuges, herdeiros, sucessores e incapaz, com prcuração devidamente reconhecida, para ser realizado dos os procedimentos e demais atividades que sejam necessárias para continuação do exercício das disposições e/ou obrigações empresariais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COMARCA

Fica eleito o foro de Timon– MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

18 de novembro de 2024, Timon – Maranhão.

Clenes Maria Rocha Silva

Sócio Administrador



318
Libre

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

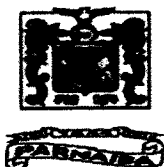
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63737000387	CLENIS MARIA ROCHA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2024 14:12 SOB Nº 20241597293.
PROTOCOLO: 241597293 DE 26/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418139930. CNPJ DA SEDE: 55520186000100.
NIRE: 21201545401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2024.
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA

Rua Itauna, 1434 - Pindorama

CNPJ: 06.554.430/0001-31



**CERTIDÃO NEGATIVA COM EFEITO POSITIVO
DO MOBILIÁRIO**

Código

Data Abertura

Situação

09/07/2020

01 - Ativo

Razão Social

CPF/CNPJ

HIGIA TECNOLOGIA LTDA

36.919.593/0001-31

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

HIGIA HEALTH TECHNOLOGY

54.146

Logradouro

Número

Complemento

RUA PERU

31

CONJ NOVA ESPERANÇA

Bairro

Cep

RODOVIARIA

64212205

Cidade

UF

Atividade

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CONSTA PARCELAMENTO DO S.N. COM RECOLHIMENTOS EM DIAS.

<http://www.parnaiba.pi.gov.br/>

Emitida às 09:19:02 do dia 17/03/2025

Válida até 15/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número F2519DDA9BCFED75

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA

Rua Itauna, 1434 - Pindorama

CNPJ: 06.554.430/0001-31

320

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

F2519DDA9BCFED75

Emitida às:

09:19:02 do dia 17/03/2025

Válida até:

15/06/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.parnaiba.pi.gov.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

321
SubscriçãoNÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.520.186/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/06/2024NOME EMPRESARIAL
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CR CONSTRUÇOESPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JOAQUIM PEDREIRANÚMERO
260COMPLEMENTO
SALA 8CEP
65.631-350BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUÍ IIMUNICÍPIO
TIMONUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
CRCONSTRUÇOES089@GMAIL.COMTELEFONE
(86) 9951-9471/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 10:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

322

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.520.186/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/06/2024

NOME EMPRESARIAL
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM PEDREIRA

NÚMERO
260

COMPLEMENTO
SALA 8

CEP
65.631-350

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUÍ II

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CRCONSTRUcoes089@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9951-9471/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 10:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA NFS-e

323

Dados da NFS-e

Número: 196

Espécie: Prestação de Serviços

Série: Nota Fiscal Eletrônica

Código de Verificação: BFNV6M4QD

Chave de Acesso: 3519101VE015ISHJPVY6DUNODDHZ4BHJ

Data de Emissão: 23/04/2025

Hora de Emissão: 10:41:25

Situação: Normal

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que os dados abaixo referem-se a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica que é autêntica e que se encontra devidamente registrada no banco de dados deste Município.

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2025

Nº 324
Página

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **11:30** do dia **07/03/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **18/02/2025**

Limite de impugnação: **04/03/2025 11:30**

Final da Proposta/Início da Sessão: **07/03/2025 às 11:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA

Fornecedor: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 55.520.186/0001-00

Data/hora de envio 06/03/2025 22:25:58

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA

1,00

UNIDADE

1.756.342,13

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta (Excluído)	KAIOLA CONTRUCOES E SERVICOS LTDA 17.466.359/0001-51	1.756.342,14	07/03/2025 14:04:11
Lote 1	Aberta	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA 18.213.050/0001-12	1.955.394,65	07/03/2025 14:07:18
Lote 1	Negociação	CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA 55.520.186/0001-00	1.756.342,13	07/03/2025 14:44:05

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	Bom dia a todos.	07/03/2025 11:44:48
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	07/03/2025 11:44:55
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	07/03/2025 12:08:42
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	07/03/2025 12:08:42
Agente de Contratação	Faremos uma pausa para almoço. Retornaremos às 13:15 para fase de lances.	07/03/2025 12:09:47
Agente de Contratação	Boa tarde a todos.	07/03/2025 13:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	07/03/2025 14:01:48
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 1.756.342,14 no lote 01 .	07/03/2025 14:04:22
Sistema	Fornecedor 01 : Solicitamos o declínio do lote 01 . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	07/03/2025 14:04:47
Sistema	Lance do lote 01 com valor de R\$ 1.756.342,14 foi excluído pelo Agente de Contratação.	07/03/2025 14:09:07
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 14:19:13
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 14:19:29
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 14:23:10
Fornecedor 3	Boa tarde. Os fornecedores que solicitam declínio, o mesmo vale para o lote (passando o mesmo não participar da licitação) ou o declínio é apenas para um lance específico?	07/03/2025 14:45:16
Agente de Contratação	O pedido de declínio solicitado no momento ou a qualquer momento ao órgão responsável pela licitação, é aonde o participante por suas razões pede para se retirar do processo. A retirada deve ser comunicada de maneira clara e respeitosa, para que o órgão licitador possa tomar as medidas necessárias, como ajustar a lista de participantes e continuar o processo sem interrupções. E assim foi feito!	07/03/2025 14:48:08
Agente de Contratação	Uma coisa é pedir declínio, outra coisa é solicitar cancelamento de um lance.	07/03/2025 14:48:44
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	07/03/2025 14:48:55
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/03/2025 14:49:03
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 14:49:11
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 14:50:21
Fornecedor 3	Senhor agente de contratação, em que momento será aberto o cmapo para intenção de recursos da proposta que for classificada?	07/03/2025 14:51:13
Agente de Contratação	A intenção de recurso será do processo como um todo ao final da fase de habilitação. Mais alguma pergunta ou podemos dá continuidade?	07/03/2025 14:52:33
Fornecedor 3	No momento só isso. Obrigada	07/03/2025 14:52:50
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	07/03/2025 14:53:25
Agente de Contratação	Fornecedor: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, solicito proposta final acompanhada de documentos de habilitação em conformidade com o edital.	07/03/2025 15:26:21
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 17:40:15
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 18:04:32
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	07/03/2025 18:04:32
Agente de Contratação	Sessão suspensa para análise dos documentos enviados. Reabertura na segunda-feira, 10 de março de 2025 a partir das 08hs onde daremos continuidade aos trabalhos.	07/03/2025 19:15:17

Agente de Contratação	Bom dia a todos.	326	10/03/2025 08:01:10
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 08:19:04
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 10:41:49
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 12:10:24
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 12:37:59
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 12:45:21
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 14:48:10
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 15:11:20
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 15:37:42
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 15:37:57
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 15:39:18
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 15:56:15
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 16:16:50
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 16:18:43
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 16:27:52
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 16:36:32
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		10/03/2025 16:51:24
Agente de Contratação	Devido ainda à análise da(s) proposta(s) e documentos de habilitação, a sessão continuará nesta terça-feira, 11/03/2025 a partir das 08hs. Obrigado		10/03/2025 17:22:06
Agente de Contratação	Bom dia a todos.		11/03/2025 08:37:28
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 09:36:15
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 09:42:20
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 10:10:08
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 10:42:07
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 11:14:57
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 11:53:50
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 14:17:52
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 15:55:16
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.		11/03/2025 17:23:22
Agente de Contratação	Sessão suspensa com reabertura nesta quarta-feira, 12/03/2025 a partir das 08hs.		11/03/2025 19:46:24
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		12/03/2025 10:28:43
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		12/03/2025 10:29:10
Agente de Contratação	Bom dia a todos.		12/03/2025 10:30:26
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.		12/03/2025 10:32:29
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.		12/03/2025 10:32:47
Fornecedor 3	Bom dia senhor agente de contratação. Alguma previsão para o resultado da análise do fornecedor 01?		12/03/2025 10:34:38
Fornecedor 3	Uma dúvida, qual prazo ficou estabelecido para o envio de proposta readequada e anexos do mesmo? O prazo foi cumprido?		12/03/2025 10:35:10
Fornecedor 2	Sr agente de contratação gostaríamos de solicitar o funcionamento do processo como regra editalícia, procedimento ocorre fora dos horários previstos em lei, como resposta às 19hs pra reinício do processo, remarcação as 8h da manhã, sendo que só reabre a 10h, isso quando temos resposta da comissão. Além disso, já tem vários dias que se quer a comissão da parecer sobre análise do primeiro fornecedor. Desta forma, o processo foge dos horários estabelecidos em lei e do edital.		12/03/2025 10:36:28

Fornecedor 2	Problemas no sistema Sr agente de contratação? Porque nos fornecedores estamos sempre solicitando chat, o qual nunca fica disponível.	12/03/2025 10:37:42
Agente de Contratação	Senhores fornecedores, trata-se de um processo eletrônico, a qual todos os movimentos aqui são informados a todos os participantes. Nenhuma ação de grande relevância fora tomada ainda. A proposta é analisada, bem como documentos de habilitação. Acompanhe o processo e fiquem atentos. Obrigado.	12/03/2025 10:40:10
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	12/03/2025 10:40:25
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	12/03/2025 10:40:45
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	12/03/2025 10:41:32
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	12/03/2025 10:41:36
Fornecedor 2	Se agente de licitação os fornecedores precisam de prazo da análise do processo, bem cuja que se estabeleça as normativas nos horários funcionais de trabalho que estabelece a lei pátria.	12/03/2025 10:49:07
Fornecedor 3	Em relação a qual prazo ficou estabelecido para o envio de proposta readequada e anexos do mesmo? O prazo foi cumprido? Alguma resposta sobre essas dúvidas?	12/03/2025 10:49:37
Fornecedor 2	Prazo estabelecido em edital são 2h após a solicitação do envio. Após a comissão deverá encerrar.	12/03/2025 10:51:08
Agente de Contratação	Não entendemos as respectivas perguntas acima, ou dúvidas, já que a proposta bem como documentos de habilitação fora enviado no prazo legal estabelecido!	12/03/2025 10:51:24
Fornecedor 3	Mas, deveríamos ser informados de que foram recebidas no prazo estabelecido. E, receber um prazo para a análise dos mesmos	12/03/2025 10:51:57
Fornecedor 2	A dúvida sr Agente é devido a comissão não ter ainda estabelecido em chat o prazo final de recebimento da documentação e nem ter encerrado para análise.	12/03/2025 10:52:49
Agente de Contratação	O prazo se encerrou às 17:26: 21 do dia 07/03/2025.	12/03/2025 10:53:22
Agente de Contratação	Conforme item 10.5. do edital - A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação	12/03/2025 10:54:36
Fornecedor 2	Sr Agente solicitamos gentilmente prazo de análise e que seja estabelecido em horário da lei pátria. No sistema há registros de remarcação do processo as 19h. Fora do prazo trabalhista da lei pátria brasileira.	12/03/2025 10:54:38
Fornecedor 2	Gentilmente volto a frisar que o processo deve ser em horários trabalhistas estabelecidos por edital e em lei pátria, comissão da bom dia as 8hs da manhã e apenas retorna às 19h com remarcação e sem parecer de análise, desta forma os demais fornecedores ficam sem planejamento de horário para acompanhamento do processo.	12/03/2025 10:56:47
Agente de Contratação	SENHOR FORNECEDOR 02 - É a primeira vez que vejo descontentamento dessa natureza! Como já informado antes, aqui trata-se de uma licitação em sua forma ELETRÔNICA!! Não é presencial, os fornecedores tem a liberdade de analisar a qualquer horário, os documentos de habilitação e proposta estão disponíveis desde às 17:26: 21 do dia 07/03/2025! Eu não tenho que dá um comando ou liberar documentos para os fornecedores analisarem, está disponível desde então! Leiam as regras estabelecidas no edital e fiquem atentos. A sessão ocorre normalmente e a comissão continua na análise dos mesmos, no momento em que tivermos o resultado, a empresa será HABILITADA ou NÃO e aqui será informado via chat.	12/03/2025 10:59:38
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	12/03/2025 11:00:14
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	12/03/2025 11:00:36
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	12/03/2025 11:01:16
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	12/03/2025 11:07:29

329

Fornecedor 2	Sr agente de licitação com mais clareza, não estamos questionando o prazo para que nós fornecedores analisem a documentação do fornecedor 01, o que solicitamos foi para que o procedimento ocorra dentro do horário trabalhista legal, para que possamos acompanhar todas as etapas do procedimento. Exemplo disso, a necessidade de motivação recursal. Relatamos esse pedido com relevância a comissão porque houve remarcação as 19h, assim prejudica o planejamento funcional para análise do processo, assim como se der prosseguimento a outra etapa do processo, nesse horários todos os estabelecimentos comerciais desta área específica se encontra fora do horário estabelecido da lei pátria e função editalícia. Apenas esse pedido gentilmente.	12/03/2025 11:14:52
Fornecedor 2	Sr agente de licitação com mais clareza, não estamos questionando o prazo para que nós fornecedores analisem a documentação do fornecedor 01, o que solicitamos foi para que o procedimento ocorra dentro do horário trabalhista legal, para que possamos acompanhar todas as etapas do procedimento. Exemplo disso, a necessidade de motivação recursal. Relatamos esse pedido com relevância a comissão porque houve remarcação as 19h, assim prejudica o planejamento funcional para análise do processo, assim como se der prosseguimento a outra etapa do processo, nesse horários todos os estabelecimentos comerciais desta área específica se encontra fora do horário estabelecido da lei pátria e função editalícia. Apenas esse pedido gentilmente.	12/03/2025 11:14:52
Agente de Contratação	Não vamos discutir essa questão, já que há descontentamento sobre a questão do horário, vale ressaltar que realmente esta comissão nesse período inicial de vários processos licitatórios, fica até às 20h, ou 21h analisando procedimentos. Só quero deixar claro e REGISTRADO a todos, que em nenhum momento iremos fazer ações como habilitar ou inhabilitar fornecedor, abrir negociação, solicitar diligências ou abrir prazo de manifestação de recurso fora do horário comercial das 08h às 12h e de 14:00 às 18h.	12/03/2025 11:19:59
Fornecedor 2	Agradecemos pela informação!	12/03/2025 11:20:53
Agente de Contratação	Neste sentido, por tanto INFORMO que proposta e documentos de habilitação estão disponíveis a todos os participantes e pra todo o Brasil aqui sistema. A sessão está suspensa e reabriremos nesta quinta-feira, 13/03/2025 a partir das 15hs.	12/03/2025 11:23:55
Agente de Contratação	Obrigado.	12/03/2025 11:24:07
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	12/03/2025 11:24:11
Agente de Contratação	Boa tarde a todos.	13/03/2025 15:03:00
Sistema	O fornecedor CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	13/03/2025 15:04:17
Sistema	O fornecedor CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1.	13/03/2025 15:04:38
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 13/03/2025 15:05:00, Prazo final: 13/03/2025 15:15:00).	13/03/2025 15:04:54
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:07:57
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:08:30
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:08:31
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:28
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:28
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:28
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:29
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:29
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:29
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:29
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:29
Fornecedor 3	Intenção de recurso de DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA para o lote 01 . (Gostaríamos de analisar a proposta readequada do licitante vencedor, devido o seu lance ter sido nos 25%. Gostaríamos de analisar para confirmar se existe a necessidade de justificativa dos itens, confirmar se não entra em um padrão inexequiel.)	13/03/2025 15:09:53
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:54

Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:54
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:09:54
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:11:01
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:11:46
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:12:08
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:12:27
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:12:27
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:12:27
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:12:38
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:12:51
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:12:51
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:13:00
Fornecedor 2	Intenção de recurso de SOLOAGUA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o lote 01 . (Recurso solicitado pois a empresa vencedora não possui Cat compatível como também não possui profissional técnico habilitado para área de perfuração de pocos)	13/03/2025 15:14:07
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:23:28
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:24:32
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:31:23
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:32:02
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 15:54:26
Agente de Contratação	Após análise da intenção de recurso apresentada pela parte interessada, constatou-se que os argumentos expostos não atendem aos requisitos estabelecidos no edital. Primeiro que a empresa Diniz Caldas Construtora Ltda diz que "Gostaria de analisar a proposta readequada do licitante vencedor..." sendo que os documentos, tanto a proposta como de habilitação, encontram-se disponíveis para todos os fornecedores desde às 17:26: 21 do dia 07/03/2025. Por tanto, o prazo para análise dos mesmos já foi encerrado.	13/03/2025 16:00:07
Agente de Contratação	Em relação à intenção por parte da empresa SOLOAGUA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, após análise, verifica-se equívoco por parte da mesma, uma vez que a empresa vencedora apresenta em sua qualificação técnica ACERVO compatíveis com objeto desta licitação.	13/03/2025 16:00:43
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 16:01:25
Agente de Contratação	Por tanto, esta sessão encontra-se encerrada, com os autos encaminhando para autoridade competente. Obrigado a todos.	13/03/2025 16:01:29
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 16:01:46
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 16:01:47
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 16:04:53
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 16:05:32
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 16:06:07
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	13/03/2025 16:12:07
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA .	14/03/2025 14:02:26
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA .	14/03/2025 14:02:31

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA	55.520.186/0001-00	1.756.342,13
2	SOLOAGUA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.815.675/0001-40	1.769.004,46
3	DINIZ CALDAS CONSTRUTORA LTDA	18.213.050/0001-12	1.955.394,65
4	BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545/0001-03	2.248.119,19
5	KAIOLA CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	17.466.359/0001-51	2.335.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
06/03/2025 22:30:44	Atualizações do processo após publicação: Data do início da disputa: : (07/03/2025 11:00:00 > 07/03/2025 11:30:00)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

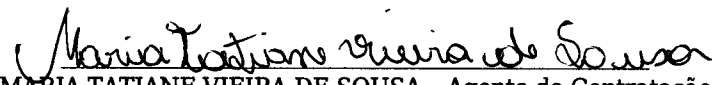
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	14/03/2025 14:02:26	14/03/2025 14:02:31

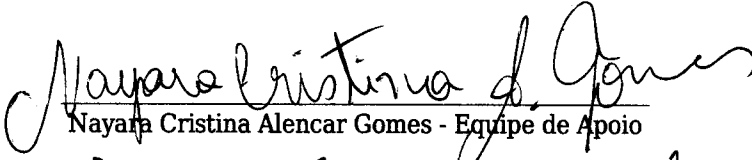
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

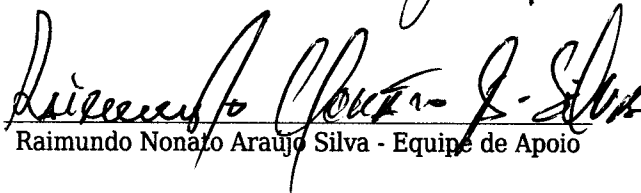
Homologação Completa: 14 de Março de 2025, 1 de 1 lote(s).

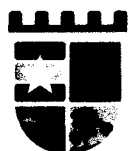
06 08 330
Atividade

Documento gerado em 14 de Março de 2025.


MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA - Agente de Contratação


Nayara Cristina Alencar Gomes - Equipe de Apoio


Raimundo Nonato Araújo Silva - Equipe de Apoio



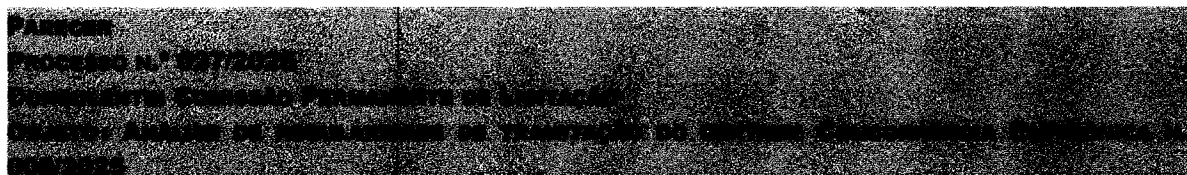
PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

19.331
19.331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75



EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. ANÁLISE FINAL. ART. 72, III, NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGULARIDADE.

1 - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, após regular tramite de procedimento administrativo para contratação de prestação de serviços de engenharia de perfuração de poços artesianos e implantação de rede simplificada de distribuição de água, de interesse do Município de Duque Bacelar/MA, encaminhou a este órgão de Controle Interno da Administração Municipal os presentes autos de procedimento administrativo, para análise e emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 72, III, da Lei n.º NLLC e demais legislação aplicável.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do presente certame, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, no estrito exercício de minhas atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Versam os presentes autos de procedimento administrativo sobre contratação mediante concorrência eletrônica, com fundamento no art. 29, da Lei n.º 14.133/21, tendo por justificativa a perfuração de poços artesianos e implantação de rede simplificada de distribuição de água, que atende as necessidades do Município de Duque Bacelar/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

3 - ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

3.1 - FASE INTERNA

Tendo sido a abertura do procedimento devidamente autorizada, demonstrada em Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Mapa de Análise de Riscos, acompanhada de declaração de adequação orçamentária e indicação de dotação orçamentária que suportaria a contratação, foi dado seguimento ao procedimento.

Acerca da abertura do certame licitatório, pertinente o texto do *caput* do art. 18, da NLLC:

ART. 18. A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO É CARACTERIZADA PELO PLANEJAMENTO E DEVE COMPATIBILIZAR-SE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DESTA LEI, SEMPRE QUE ELABORADO, E COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABORDAR TODAS AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS, MERCADOLÓGICAS E DE GESTÃO QUE PODEM INTERFERIR NA CONTRATAÇÃO, COMPREENDIDOS:

I - A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE CARACTERIZE O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO;

II - A DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE, POR MEIO DE TERMO DE REFERÊNCIA, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO, CONFORME O CASO;

III - A DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO, DAS GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

IV - O ORÇAMENTO ESTIMADO, COM AS COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UTILIZADOS PARA SUA FORMAÇÃO;

V - A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO;

VI - A ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO, QUANDO NECESSÁRIA, QUE CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE COMO ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO;

VII - O REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBSERVADOS OS POTENCIAIS DE ECONOMIA DE ESCALA;

VIII - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO, O CRITÉRIO DE JULGAMENTO, O MODO DE DISPUTA E A ADEQUAÇÃO E EFICIÊNCIA DA FORMA DE COMBINAÇÃO DESSES PARÂMETROS, PARA OS FINS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

IX - A MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, TAIS COMO JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MEDIANTE INDICAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA OU VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO, E DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, NAS LICITAÇÕES COM JULGAMENTO POR MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO, E JUSTIFICATIVA DAS REGRAS PERTINENTES À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO;

X - A ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL;



PREFEITURA DE
DUQUE

PRA FAZER MUITO MAIS

333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

XI - A MOTIVAÇÃO SOBRE O MOMENTO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO, OBSERVADO O ART. 24 DESTA LEI.

§ 1º O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A QUE SE REFERE O INCISO I DO CAPUT DESTE ARTIGO DEVERÁ EVIDENCIAR O PROBLEMA A SER RESOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO, DE MODO A PERMITIR A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO, E CONTERÁ OS SEGUINTE ELEMENTOS:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

§ 2º O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DEVERÁ CONTER AO MENOS OS ELEMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS I, IV, VI, VIII E XIII DO § 1º DESTE ARTIGO E, QUANDO NÃO CONTEMPLAR OS DEMAIS ELEMENTOS PREVISTOS NO REFERIDO PARÁGRAFO, APRESENTAR AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

§ 3º EM SE TRATANDO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SE DEMONSTRADA A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO PARA A AFERIÇÃO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE ALMEJADOS, A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PODERÁ SER REALIZADA APENAS EM TERMO DE REFERÊNCIA OU EM PROJETO BÁSICO, DISPENSADA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

No caso em tela, observa-se que o presente procedimento foi devidamente autuado, com atribuição de número de processo administrativo pelo setor competente, resultando, após a tramitação da fase interna, na Concorrência Eletrônica n.º 006/2025.

O processo administrativo da licitação é o testemunho documental de todos os passos dados pela Administração rumo à contratação daquele que lhe oferece a melhor proposta. Todos os atos praticados em seus autos estarão comprometidos com esta finalidade, sejam decisões, pareceres, levantamentos, estudos, atas, despachos, recursos ou relatórios. O processo bem instruído e articulado consubstancia a prova mais irrefutável de que a licitação alcançou o único fim de interesse público que se compadece com sua natureza jurídico-administrativa – competição para a escolha da proposta mais vantajosa.

Compulsando os autos, percebe-se que o mesmo foi devidamente instruído com todos os documentos e informações previstos em lei.

Regular, portanto, a abertura e autorização do presente certame.

3.1.1 DA PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços, nos termos do art. 18, IV, da NLLC, que exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

No caso em tela, por tratar-se de serviço de engenharia, o valor estimado consta do projeto básico, tendo por referência o índice oficial SINAPI.

3.1.2 DA ANÁLISE DAS MINUTAS DO EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Estando a fase preparatória devidamente concluída, foram encaminhados os autos à Comissão de Contratação, eleita a modalidade Concorrência Eletrônica como mais adequada à contratação requerida, foram encaminhados os autos à Procuradoria Geral do Município para análise da regularidade das minutas do edital e contrato administrativo, nos termos do art. 53, da NLLC.

3.2 - FASE EXTERNA

3.2.1 DAS PUBLICAÇÕES

Iniciada a fase externa do certame por meio da publicização da intenção da administração em realizar a contratação objeto do mesmo, foram realizadas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais/06314439000175/2025/8>), site da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (<https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos?id=129&t=sin>), bem como Diário Oficial do Município e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, caput e § 2.º, da NLLC.

3.2.2 DA SESSÃO PÚBLICA

Na data e horário designados, através do portal BBM Net Licitações, foi realizada sessão pública eletrônica para apresentação de propostas.

Realizado o CREDENCIAMENTO e apresentadas as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram classificadas as propostas mais vantajosas para os respectivos itens.

Apresentada documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade técnica, foram declaradas HABILITADAS as licitantes vencedoras, possível a adjudicação do objeto e a homologação do resultado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

3.2.3 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estando os requisitos legais e editalícios devidamente cumpridos, possível a adjudicação das propostas e homologação do resultado, com o empenho da despesa e posterior celebração do contrato administrativo.

3.2.4 DO CUMPRIMENTO DA IN 73/2022-TCE/MA

Em face da conclusão do certame licitatório, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 73/2022-TCE/MA, é impositiva a informação da contratação ao TCE/MA por meio do sistema eletrônico SINC-CONTRATA, encaminhando os documentos ao TCE/MA e Portal da Transparência da Administração Municipal.

4 - CONCLUSÃO

Ex POSITIS, em estreito cumprimento às funções de Controle Interno e em análise da consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, OPINA pela regularidade da tramitação do procedimento administrativo Concorrência Eletrônica n.º 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de engenharia de perfuração de poços artesianos e rede simplificada de distribuição de água no Município de Duque Bacelar/MA, estando o procedimento apto para ratificação do resultado, com posterior empenho da despesa e assinatura do contrato administrativo e publicação do extrato resumido. Em atendimento a IN 73/2022-TCE/MA, devem os autos serem disponibilizados no SINC-CONTRATA e no Portal da Transparência da Administração Municipal.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Duque Bacelar, 14 de março de 2025.


Maria do Socorro Lima Furtado Moura de Freitas
Controladora Geral do Município de Duque Bacelar



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/ADM/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.756.342,13 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 17 de março de 2025
FINAL: 17 de março de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00
Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA.
Nome Responsável Contratado: Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 63737000387..



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

PREÂMBULO

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, a Prefeitura Municipal Duque Bacelar – MA, através da Unidade Gerenciadora **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 006/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Coelho Neto-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio

de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

344

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOM GOSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECÂNICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTÊNCIA 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

345

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DALAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						167.200,63



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

346

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAISANDÚ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

347

ANEXO

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1-Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2-Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTOTALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						167.200,63



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

348

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SANTA LUZIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					123.804,20
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	100,00	249,41	304,11	30.410,72
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	100,00	10,80	13,16	1.316,49
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	100,00	194,86	237,59	23.758,91
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	100,00	111,26	135,66	13.566,05
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	100,00	2,35	2,86	286,40
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					9.337,65
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	350,00	13,67	16,66	5.831,61



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

349

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3,35 3,45	3.353,45
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1-Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2-Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTOTALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						168.033,71



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

Nº 350

Valor

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					130.738,05
2.1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	110,00	249,41	304,11	33.451,79
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	110,00	10,80	13,16	1.448,14
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO DN 150 MM	M	110,00	194,86	237,59	26.134,80
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECÂNICO 150 MM	M	110,00	111,26	135,66	14.922,66
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	110,00	2,35	2,86	315,04
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					10.170,74
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	400,00	13,67	16,66	6.664,69
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

351

4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3,35 3,45	3.353,45
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,5 9	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,9 4	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,7 5	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,6 4	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,9 8	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,0 6	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,9 9	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514, 72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795, 80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1- Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795, 80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2- Fck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795, 80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795, 80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795, 80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTOTALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas,armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795, 80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795, 80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843, 32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						175.800,66



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

352

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JOÃO DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					127.271,13
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	105,00	249,41	304,11	31.931,26
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	105,00	10,80	13,16	1.382,31
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	105,00	194,86	237,59	24.946,85
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	105,00	111,26	135,66	14.244,36
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	105,00	2,35	2,86	300,72
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					11.836,91
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kg/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	500,00	13,67	16,66	8.330,87
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

353

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DALAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						173.999,90



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

19 354

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	ADMINISTRAÇÃO					55.252,58
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	7.552,50	9.208,76	55.252,58
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					6.477,44
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	5.312,42	6.477,44	6.477,44
4.0	POÇO TUBULAR					112.710,02
4.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	84,00	249,41	304,11	25.545,00
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
4.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	84,00	10,80	13,16	1.105,85
4.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
4.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	84,00	194,86	237,59	19.957,48
4.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	84,00	111,26	135,66	11.395,49
4.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
4.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
4.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
4.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
4.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
4.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	84,00	2,35	2,86	240,58
4.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
4.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						176.770,86



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

355

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOQUEIRÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					116.870,34
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	90,00	249,41	304,11	27.369,65
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	90,00	10,80	13,16	1.184,84
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	90,00	194,86	237,59	21.383,02
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	90,00	111,26	135,66	12.209,45
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	90,00	2,35	2,86	257,76
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					8.504,56
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kg/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	300,00	13,67	16,66	4.998,52



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

356

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3,35 3,45	3.353,45
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3,40 8,92	2.624,87
6.7	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C1-Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3,40 8,92	1.295,39
6.8	Concretoestruturalp/CINTAMENTOINFERIOR-C2-Fck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3,40 8,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3,40 8,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3,40 8,92	886,32
6.11	Concretoestruturalp/VIGAMENTODALAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3,40 8,92	1.329,48
6.12	Concretoestruturalp/LAJEDEFUNDOFck=20MPaincluindotábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3,40 8,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSORIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8,34 4,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						160.266,77



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

357

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CAJUEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					189.675,84
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	195,00	249,41	304,11	59.300,90
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	195,00	10,80	13,16	2.567,15
2.4	PROTEÇÃO SANITARIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	195,00	194,86	237,59	46.329,87
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	195,00	111,26	135,66	26.453,80
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	195,00	2,35	2,86	558,49
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						192.006,66



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

358

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ZÉ FURTADO MORRO DO CIGANO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUAN T.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNI T. CO M BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					137.671,91
2.1	PERFURACAO DE POCO COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO	M	120,00	249,41	304,11	36.492,86
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	120,00	10,80	13,16	1.579,79
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECANICO DN 150 MM	M	120,00	194,86	237,59	28.510,69
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECANICO 150 MM	M	120,00	111,26	135,66	16.279,26
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	120,00	2,35	2,86	343,68
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					20.167,78
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNI D	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aducao e distribuicao de aguas, com diametro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocacao na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	1.000,00	13,67	16,66	16.661,73
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSIVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTENCIAATE 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALACAO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secão de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ ACESSÓRIOS	UNI D	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						192.731,55



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

360

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BENEDITO BÔNA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.242,72
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	408,74	498,38	2.242,72
2.0	POÇO TUBULAR					127.271,13
2.1	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PERFURATRIZ A PERCUSSÃO	M	105,00	249,41	304,11	31.931,26
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-FILTRO	M3	8,68	1.194,35	1.456,27	12.640,39
2.3	INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC	M	105,00	10,80	13,16	1.382,31
2.4	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	0,62	330,24	402,66	249,65
2.5	FILTRO PVC - GEOMECÂNICO DN 150 MM	M	105,00	194,86	237,59	24.946,85
2.6	TUBO LISO PVC - GEOMECÂNICO 150 MM	M	105,00	111,26	135,66	14.244,36
2.7	TAMPA DE POÇO CAP MACHO DN 150	UN	1,00	255,37	311,37	311,37
2.8	TAMPA DE FUNDO CAP FÊMEA DN 150	UN	1,00	255,35	311,35	311,35
2.9	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,27	9.324,91
2.11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,00	9.023,89
2.12	DESINFECÇÃO DO POÇO	M	105,00	2,35	2,86	300,72
2.13	CENTRALIZADOR	UN	50,00	209,34	255,25	12.762,29
2.14	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DO POÇO	UN	1,00	423,91	516,87	516,87
3.0	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					20.167,78
3.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO	m	80,00	33,36	40,68	3.254,07
3.2	Manômetro 0 a 10 Kgf/cm ² , d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e ins	UNID	1,00	206,66	251,97	251,97
3.3	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para adução e distribuição de águas, com diâmetro nominal de 50mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	m	1.000,00	13,67	16,66	16.661,73
4.0	MONTAGEM ELETRÔMECÂNICA					3.520,66
4.1	MONTAGEM E INST. DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POCOS TUBULARES, POTÊNCIA ATÉ 5 CV	un	1,00	137,13	167,20	167,20
4.2	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO - MESA	un	1,00	2.750,31	3.353,45	3.353,45



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

361

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.667,78
5.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	m	10,00	13,61	16,59	165,89
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE NU 16MM2	m	120,00	17,17	20,94	2.512,25
5.3	Eletrodo OK 46, diametro de 2,5mm. Fornecimento.	kg	0,50	28,50	34,75	17,38
5.4	Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1mm2, com condutores de cobre nu, coberto com camada isolante de PVC. Fornecimento e instalacao.	m	120,00	6,65	8,10	972,27
6.0	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM TORRE DE CONCRETO ARMADO, COM PILARES DE 5 METROS DE ALTURA E COM UMA CAIXA D'ÁGUA					25.372,62
6.1	LOCAÇÃO DE OBRA INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m	12,96	8,73	10,64	137,95
6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m	3,84	59,03	71,98	276,39
6.3	Apiloamento de fundo de valas	m3	2,56	26,29	32,06	82,06
6.4	REATERRO APILOADO DE VALAS	m2	3,07	45,92	55,99	171,89
6.5	SINAPI - 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m	0,26	422,14	514,72	133,83
6.6	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	0,77	2.795,80	3.408,92	2.624,87
6.7	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,38	2.795,80	3.408,92	1.295,39
6.8	Concreto estrutural p/ CINTAMENTO INFERIOR-C2- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m	0,34	2.795,80	3.408,92	1.159,03
6.9	Concreto estrutural p/ PILARES Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	1,60	2.795,80	3.408,92	5.454,27
6.10	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO INTERMEDIÁRIO- V1- Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,26	2.795,80	3.408,92	886,32
6.11	Concreto estrutural p/ VIGAMENTO DA LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m2	0,39	2.795,80	3.408,92	1.329,48
6.12	Concreto estrutural p/ LAJE DE FUNDO Fck=20MPa incluindo tábuas, armações, lançamento e adensamento	m3	1,02	2.795,80	3.408,92	3.477,09
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBROC. CAP=15000L C/ACESSÓRIOS	UNID	1,00	6.843,32	8.344,06	8.344,06
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					88,10
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	36,00	2,01	2,45	88,10
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						182.330,77



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

362

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO TOTAL
1.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOM GOSTO	1,00	167.200,63
2.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAISANDÚ	1,00	167.200,63
3.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SANTA LUZIA	1,00	168.033,71
4.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CERCADO	1,00	175.800,66
5.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JOÃO DIAS	1,00	173.999,90
6.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRECHE NA SEDE DO MUNICIPIO	1,00	176.770,86
7.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOQUEIRÃO	1,00	160.266,77
8.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CAJUEIRO	1,00	192.006,66
9.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ZE FURTADO MORRO DO CIGANO	1,00	192.731,55
10.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BENEDITO BÔNA	1,00	182.330,77
			R\$ 1.756.342,13



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

363

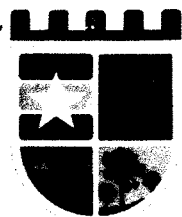
Duque Bacelar – MA, 17 de março de 2025

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Leojaime dos Santos Oliveira
Gerenciador

CLENIS MARIA ROCHA Assinado de forma digital por CLENIS
SILVA:63737000387 MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Dados: 2025.03.17 11:18:59 -03'00'

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA
CNPJ nº 55.520.186/0001-00
Clenis Maria Rocha Silva
CPF 63737000387
Representante



DIÁRIO OFICIAL

Município de Duque Bacelar - MA

VOL. VII – Nº 0881/2025
ISSN – 2764 - 6777
SEGUNDA – 07 DE ABRIL DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025..... 2

Nº 364
Município de Duque Bacelar

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Concorrência - Eletrônica Nº 006/2025/SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Sr. Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 63737000387

										P.		P.		
	ITE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI		QUAN			UNIT.			UNIT.		PREÇO TOTAL
	M			D.		T.			SEM			CO		
									B DI			M		
												B DI		
1.0			SERVIÇO											2.242,72

[illegible]



CAO DE FOCÓ COM PERFURATRIZ A PERCUSSAO

2.2		F O R N E C I M E N T O E I N S T A L A Ç Ã O D E P R É ? F I L T R O	M3	8,68	1.194,	1.45	12.640,39
					35	6,27	
2.3		I N S T A L A Ç Ã O D E R E V E S T I M E N T O E	M	100,00	10,80	13,1	1.316,49



6

M PVC

2.4		P R O T E Ç Ã O S A N I T Á R I A	M3	0,62	330,24	402,	249,65
						66	
2.5		F I L T R O P V C ? G E O M E C A N I C O D D N 15 0 M M	M	100,00	194,86	237,	23.758 ,91
						59	
2.6		T U B O L I S O P V C ? G	M	100,00	111,26	135,	13.566 ,05



66
LOMECANICO 150 MM

2.7		T A M P A D E P O Ç O C A P M A C H O D N 15 0	UN	1,00	255,37	311,	311,37
						37	
2.8		T A M P A D E F U N D O C A P F Ê M E A D N 15 0	UN	1,00	255,35	311,	311,35
						35	
2.9		L I M P E	H	48,00	159,33	194,	9.324,91



27
2A COM COMPRESSOR

2.10		DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	48,00	159,33	194,	9.324,91
						27	
2.11		ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR	H	24,00	308,37	376,	9.023,89
						00	
2.12		DESI	M	100,00	2,35	2,86	286,40



[illegible]

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible][illegible]

va
la,
m
on
ta
ge
m
e
r
ea
ter
ro
at
e
a
ge
rat
riz
su
pe
rio
r
do
tu
bo
, i
nc
lu
si
ve
an
el
de

6

carga e descarga, colocacao na

372

[illegible]

(E IX O V E R T I C A L) E M P O C O S T U B U L A R E S, P O T E N C I A A T E 5 C V

E ²⁸CONJUNTO MOTO?BOMBA SUBMERSIVEL

[illegible]

Duque Bacelar/MA, 17 de março de 2025. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 869-1064ebd58bd5166de76dc02061cab02245497f08



374



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:08314439000175, OU=Certificado
PJ/A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC Soluti Multiple v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-04-08 00:05:04



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

375

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 06/2025**, Processo Administrativo nº **27/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA

Resumo

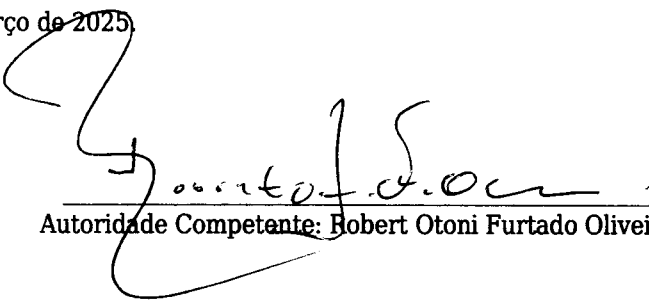
Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - 55.520.186/0001-00 crconstrucoes089@gmail.com - (86) 99962-4342	2.341.789,51	1.756.342,13	585.447,38 Proveito (25,00%)
Totais	2.341.789,51	1.756.342,13	585.447,38 Proveito (25,00%)

Detalhes

Robert Otoni Furtado Oliveira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - CPF/CNPJ: 55.520.186/0001-00				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 14/03/2025 14:02:26		
Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA	1,00	UNIDADE	1.756.342,13	1.756.342,13

Duque Bacelar, 14 de Março de 2025.


Autoridade Competente: Robert Otoni Furtado Oliveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

376

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência nº 06/2025**, Processo Administrativo nº **27/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA

Resumo

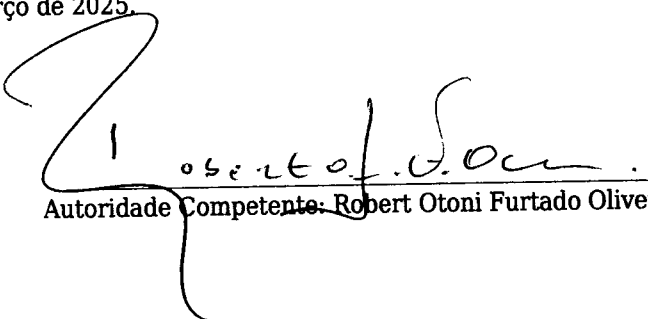
Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - 55.520.186/0001-00 crconstrucoes089@gmail.com - (86) 99962-4342	2.341.789,51	1.756.342,13	585.447,38 Proveito (25,00%)
Totais	2.341.789,51	1.756.342,13	585.447,38 Proveito (25,00%)

Detalhes

Robert Otoni Furtado Oliveira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA - CPF/CNPJ: 55.520.186/0001-00				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 14/03/2025 14:02:31			
Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA	1,00	UNIDADE	1.756.342,13	1.756.342,13

Duque Bacelar, 14 de Março de 2025.


Autoridade Competente: Robert Otoni Furtado Oliveira



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

378

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de DUQUE BACELAR, através da destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, convoca a empresa empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00 Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA, CEP: 65.631- 350, para assinatura do termo de Contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Duque Bacelar - MA, 18 de março de 2025.

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA
Leojaime dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CONTRATO Nº 180301/2025

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 006/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/ADM/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.756.342,13 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 18/03/2025

FINAL: 18/03/2026



DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Nome do Responsável: Leojaimé dos Santos Oliveira, CPF nº 051.902.843-01.

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00

Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, N° 260, Sala 08, Parque Piauí II, Timon – MA, CEP: 65.631-350.

Nome Responsavel Contratado: Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 63737000387.



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato: Anthony Araújo Ferreira, Matrícula sob nº 3003-1

PREÂMBULO

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da Unidade Administrativa Contratante **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, com sede na Rua 2 bairro Joséfurtado, s/n, Duque Bacelar/MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 1.756.342,13 (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO TOTAL
1.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOM GOSTO	1,00	167.200,63
2.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAISANDÚ	1,00	167.200,63
3.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SANTA LUZIA	1,00	168.033,71
4.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CERCADO	1,00	175.800,66
5.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - JOÃO DIAS	1,00	173.999,90
6.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO	1,00	176.770,86
7.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOQUEIRÃO	1,00	160.266,77

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

8.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -CAJUEIRO	1,00	192.006,66
9.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ZE FURTADO MORRO DO CIGANO	1,00	192.731,55
10.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BENEDITO BÔNA	1,00	182.330,77
			R\$ 1.756.342,13

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 18/03/2025 e encerramento em 18/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,

anexo

a

este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal Duque Bacelar deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 02 18 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
18 0015 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO
18 0015 1022 0000 Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento d'água
18 0015 2172 0000 Melhoria no Sistema de Esgotamento Sanitário
Sec. Mun. De administração e finanças
04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
Elemento de Despesas
4.4.90.51.00 Obras E Instalações.

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

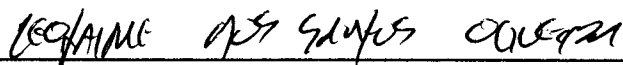
17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Duque Bacelar – MA, 18 de março de 2025

ASSINATURAS



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Leojaimé dos Santos Oliveira

CPF nº 051.902.843-01.

CLENIS MARIA ROCHA
SILVA:63737000387

Assinado de forma digital por CLENIS
MARIA ROCHA SILVA:63737000387
Dados: 2025.03.18 11:08:26 -03'00'

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

CNPJ nº 55.520.186/0001-00

Clenis Maria Rocha Silva

CPF 63737000387

Representante



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

019 389

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00 Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, N° 260, Sala 08, Parque Piaui II, Timon – MA, CEP: 65.631-350 a executar Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, objeto do Concorrência Eletrônica nº 06.2025, Processo nº 027.2025

Duque Bacelar - MA, 18 de março de 2025.

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA

Leojaime dos Santos Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180301/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, Concorrência Eletrônica Nº 006/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis; **VALOR:** R\$ 1.756.342,13 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos); **VIGÊNCIA:** 18/03/2025 a 18/03/2026; **DOTAÇÃO:** 02 02 18 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; 10.122.0024.1009.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; Sec. Mun. De administração e finanças ; 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0024.2135.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10.301.0024.1025.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA'S; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 63737000387, pela contratada, Sr. Leojaimé dos Santos Oliveira, CPF nº 051.902.843-01 - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 18 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 180301/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180301/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 55.520.186/0001-00;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, Concorrência Eletrônica Nº 006/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis; **VALOR:** R\$ 1.756.342,13 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos); **VIGÊNCIA:** 18/03/2025 a 18/03/2026; **DOTAÇÃO:** 02 02 18 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; 10.122.0024.1009.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; Sec. Mun. De administração e finanças ; 10.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0024.2135.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10.301.0024.1025.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e /ou Reforma do Hospital, Centros de Saúde e UPA'S; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações.

SIGNATÁRIOS: Clenis Maria Rocha Silva, portador do(a) CPF 63737000387, pela contratada, Sr. Leojaime dos Santos Oliveira, CPF nº 051.902.843-01 - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 18 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 1634-32cbf0f8133aa27e1e21addb3e9146fcab14b8ec



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 027.2025

Aos 18 (dezoito) dias de março de dois mil e vinte e cinco, lavrei o presente TERMO DE ENCERRAMENTO deste processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como última folha a de nº, que corresponde a este termo.

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA

Leojaime dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras